

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

52ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP.

PJe 1001550-40.2021.5.02.0052

**AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 21 dias do mês de JULHO (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), eu, oficial de justiça avaliadora, abaixo assinado, em cumprimento ao MANDADO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL, expedido pela 52ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, passado a favor de ELISEU ALVES TEIXEIRA, exequente(s), contra UNIBAHIA – UNIDADE BAHIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA E OUTROS (1), na pessoa de ANA MARIA DE BARROS SANTOS SOARES, para pagamento da importância de R\$193.807,26, atualizado até 27/09/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial :

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DA COMARCA DA  
CAPITAL DE SÃO PAULO

matrícula  
154.103

ficha  
01

São Paulo, 25 de Agosto de 1.998

**IMÓVEL:-** PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, situados à Rua Isidoro Tinoco, nº 168, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÊ, medindo 6,50m de frente; por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 130,00m², confrontando pelo lado direito com propriedade de Américo Valente; do lado esquerdo com propriedade do Espólio de Angelina S. Rossetti; e, nos fundos com propriedade de Verino Segundo Ferrari e outro.

**PROPRIETÁRIOS:-** LAERTE DE BARROS SANTOS, aposentado, RG nº 746.903-SSP/SP, CPF/MF nº 428.822.998-34, e sua mulher ELZA PAVÃO DE BARROS SANTOS, do lar, RG nº 810.089, CPF/MF nº 043.542.028-32, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Professor Alfonso Bovero, nº 336, aptº 26, Bairro Perdizes, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 35.852, deste Registro de Imóveis, feita em 14/03/1952.

**C.CONTRIBUINTE:-** 030.084.0024-8.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

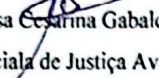
Endereço atualizado: o mesmo;

Benfeitorias: Foto anexa;

Ocupação atual: "ANIMAL FEI"

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região


Avaliação: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais);  
Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, nesta data, conforme imobiliárias da região;

  
Marisa Cesarina Gabaldo Garroux  
Oficiala de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo ( ) recebido ( ) recusado contrafé.

São Paulo, 21 de JULHO de 2025.

  
Marisa Cesarina Gabaldo Garroux  
Oficiala de Justiça Avaliadora

Digitalizado com CamScanner

